



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL - CMDUA

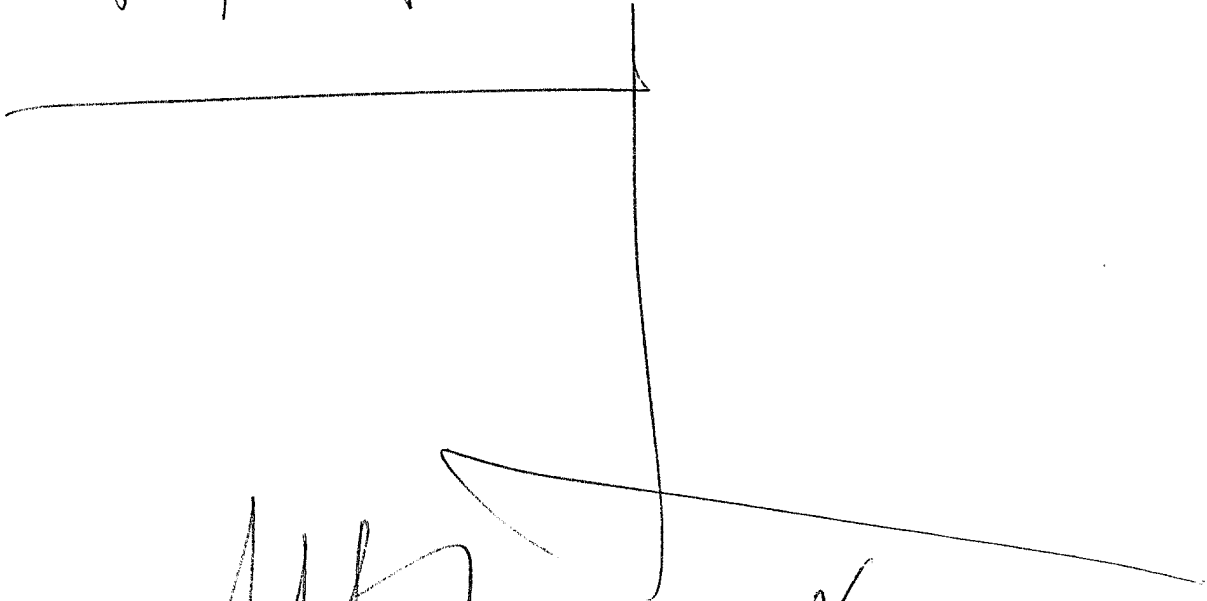
PARECER N.º 39 / 110 DE 10, 08, 2010

HOMOLOGO
Em 17 / 08 / 10
José Fortunati - Prefeito
João Batista Linck Figueira
Prefeito, em exercício,

Processo n.º: **002.251627.00.6**
Interessado: **CLARO**
Assunto: **ERB - "Rooftop"**
Local: **Av. Assis Brasil, 3522 e 3532**

PARECER

O CMDUA, em reunião realizada em 10/08/10, *aprove a instalação de ERB,*
conforme parecer em fls. 02.



[Signature]
Márcio Bins Ely
Presidente

[Signature]
Conselheiro Relator

- | | | |
|------------------------------|--------------------------------|--|
| <i>[Signature]</i> UFRGS | <i>[Signature]</i> ASBEA | <i>[Signature]</i> RP1 |
| <i>[Signature]</i> METROPLAN | <i>[Signature]</i> AGADIE | <i>[Signature]</i> RP 2 |
| <i>[Signature]</i> DEMHAB | <i>[Signature]</i> ABES | <i>[Signature]</i> RP 3 |
| <i>[Signature]</i> EPTC | <i>[Signature]</i> IPES | <i>[Signature]</i> RP 4 |
| <i>[Signature]</i> GP | <i>[Signature]</i> OAB | <i>[Signature]</i> RP 5 |
| <i>[Signature]</i> SPM | <i>[Signature]</i> SINDUSCON | <i>[Signature]</i> RP 6 |
| <i>[Signature]</i> SMGAE | <i>[Signature]</i> SINDIMÓVEIS | <i>[Signature]</i> EDUIN O. DE MATOS RP 7 CONTRA |
| <i>[Signature]</i> SMOV | <i>[Signature]</i> STICC | <i>[Signature]</i> RP 8 |
| <i>[Signature]</i> SMAM | <i>[Signature]</i> SERGS | <i>[Signature]</i> OCUA |

[Signature] 01/02

Em cumprimento ao art. 8.º, § Único, da Lei 8896/02, vem a este Conselho analisar do EVU de instalação de ERB-ROOFTOP, no Condomínio Conjunto Comercial Lindóia Center, quanto aos aspectos urbanísticos e paisagísticos.

A CAUAE manifestou-se favorável em 15/06/2010, informando que foi apresentada toda documentação necessária: DM, autorização CINDACTA, contrato de locação, ART, Memorial Descritivo e Planta, parecer favorável da SMAM, declaração de responsabilidade técnica informando que não há hospitais, escolas, clínicas cirúrgicas, etc., num raio de 50m e declaração da SPMED e SMS que não há atividades incompatíveis. A ERB está localizada sobre reservatório, no entato, e é apresentada detalhe de fixação da antena, aceite pela CAUAE.

Analisando a documentação verifica-se que a autorização do CINDACTA referida no parecer é de 2001 (altura permitida até 53m), no entanto, no mesmo processo, há uma autorização de 03/12/2004 com altura permitida de 42m.

Como a altura apresentada em planta é de 41m, verifica-se que atende.

Ainda, é destacado o aspecto de mimetismo obtido com a utilização de pintura cinza, que será adotada. Assim, o parecer é favorável. fl. 02/02